



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 067

## **EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/18, PROCESSO Nº 068/18, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.**

O Senhor **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, e o regime de execução “**PREÇO UNITÁRIO**”, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no seu art. 11, Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os interessados terão acesso ao presente Edital onde poderão conhecer e examinar seu conteúdo, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, no prédio da Administração onde se encontra afixado, à Rua Washington Luiz, nº 188, ou se preferir pelo site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br). Os interessados poderão também retirar cópia impressa do mesmo no Serviço de Licitações, no mesmo local, através do recolhimento de R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos), até o último dia útil antes da data prevista para o encerramento do prazo para entrega dos envelopes. As empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte estão isentas deste recolhimento, de acordo com o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 111, de 20/12/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, no endereço abaixo mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Paço Municipal, sito a Rua Washington Luiz, nº 146, centro, iniciando-se no dia **25/06/18, (segunda-feira), às 08h30min**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

#### **I – DO OBJETO**

1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando à aquisição de materiais hospitalares para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, com fornecimento parcelado.



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 068

## **EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

### **II – DA PARTICIPAÇÃO**

1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

### **III – DO CREDENCIAMENTO**

1 – O credenciamento será realizado no início da sessão do processamento da licitação, no local e data indicados nas Disposições Preliminares. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Anexo II - Minuta da Declaração de Requisitos da Habilitação;

1.2 – Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

1.3 – No credenciamento, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, o instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa e documento de identidade na forma estipulada na alínea “c”;

c) o Representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) o licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

1.4 – Os documentos relacionados no item III não precisarão constar no Envelope nº 02 “Documentos”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

1.5 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 069

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

### **IV – DA FORMA DE APRESENTAO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS**

1 – A proposta e os documentos para habilitao devero ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassveis, contendo em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

 Prefeitura Municipal de Guar  
**Prego Presencial para  
Registro de Preos n 032/18**  
Entrega: 25/06/2018 s 08h30min  
**“ENVELOPE N 01 – PROPOSTA”**

 Prefeitura Municipal de Guar  
**Prego Presencial para  
Registro de Preos n 032/18**  
Entrega: 25/06/2018 s 08h30min  
**“ENVELOPE N 02 – DOCUMENTOS”**

### **V – DO CONTEDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 – No Envelope n 01 **“PROPOSTA”**, dever conter:

1.1 – A proposta dever ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, em umanica via datilografada ou digitada, com suas pginas numeradas seqencialmente, sem rasuras, emendas, borres ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procurao, na qual devero constar as seguintes especificaes:

- a) nome, endereo, CNPJ e inscrio estadual;
- b) nmero do Prego Presencial e do Processo;
- c) descrio dos produtos especificando item, quantidade, unidade, embalagem, marca, preo unitrio e total de cada item, conforme Anexo I deste edital;
- d) prazo de validade da proposta (60 dias);
- e) prazo mximo de atendimento das requisisies (24 horas).
- f) perodo de vigncia do fornecimento (item IX – subitem 1);
- g) condies de pagamento (item XIII – subitem 1);

1.2 – As especificaes do objeto descritas na proposta devero ser fiis ao(s) produto(s)/equipamentos(s), servio(s) cotado(s) pelo licitante, e no  simples cpia do descritivo apresentado no Anexo I deste Edital.

2 – Declarao em papel timbrado da empresa assinada pelo seu representante legal, de que, caso seja vencedora, compromete-se a atender a todas as condies estabelecidas no Edital e em seus anexos.

3 – Na elaborao da Proposta o proponente considerar ainda:

- a) No ser admitida cotao inferior  quantidade prevista neste Edital;
- b) O preo ofertado permanecer fixo e irreajustvel;
- c) Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condio de pagamento e prazo de entrega ficar entendida a aceitao das condies constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificao da proposta.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 070

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

4 – A fim de facilitar os trabalhos da Comisso, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponvel no site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br), link “Licitaes”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como tambm, gravado em um CD (Compact Disk) ou Pen Drive, com arquivo gerado em extenso.ret e colocado dentro do envelope “Proposta”. Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “COTACAO.EXE”, que est disponvel no site [www.fiorilli.com.br/cotacao.exe](http://www.fiorilli.com.br/cotacao.exe).

4.1 – Os licitantes que atenderem a solicitao do subitem anterior ficaro dispensados do cumprimento do item 1.

## **VI – DO CONTEDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” PARA HABILITAO**

1 – Os documentos relacionados no art. 27 a 31 da Lei Federal n 8.666/93:

I – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituio Federal.

II – cdula de identidade;

III – registro comercial, no caso de empresa individual;

IV – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado de documentos de eleio de seus administradores;

V – inscrio do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exerccio;

VI – prova de inscrio no Cadastro de Pessoa Fsica (CPF) ou Comprovante de Pessoa Jurdica (CNPJ);

VII – prova de inscrio no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domiclio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatvel com o objeto contratual;

VIII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domiclio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – prova de regularidade relativa  Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio (FGTS), demonstrando situao regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

X – prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentao de certido negativa, nos termos do Ttulo VII-A da Consolidao das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n 5.452, de 1 de maio de 1943.

XI – comprovao de aptido para desempenho de atividade pertinente e compatvel em caractersticas, quantidades e prazos com o objeto da licitao;

XII – balano patrimonial e demonstraes contbeis do ltimo exerccio social, j exigveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situao financeira da empresa, vedada a sua substituio por balancetes ou balanos provisrios, podendo ser atualizados porndices oficiais quando encerrado h mais de 3 (trs) meses da data de apresentao da proposta;

XIII – certido negativa de falncia, concordata, expedida pelo cartrio distribuidor da sede da empresa, expedida com data no anterior a 90(noventa) dias da data



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 071

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

prevista para a entrega dos envelopes, salvo se o respectivo documento contiver expressamente escrito prazo diverso.

- Caso a interessada esteja em processo de recuperao judicial e/ou extrajudicial, dever apresentar certido positiva, hiptese em que demonstrar seu Plano de Recuperao, j homologado pelo juzo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econmico-financeira.

2 – Declarao elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistncia de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administrao.

3 – Os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Guar, na correspondente especialidade, podero apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que j estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentao das propostas. O Certificado de Registro Cadastral substituir os documentos referidos no subitem 1.

4 – **DISPOSIOES GERAIS DA HABILITAO:**

4.1 – Na hiptese de no constar prazo de validade nas certidoes apresentadas, a Administrao aceitar como vlidas as expedidas at 90 (noventa) dias imediatamente anteriores  data de apresentao das propostas.

4.2 – Os documentos exigidos podero ser apresentados em original (o que no recomendamos, pois sero retidos e juntados ao processo), por qualquer processo de cpia autenticada por cartrio competente ou por servidor da administrao ou publicao em rgo da imprensa oficial, com exceo daqueles emitidos via Internet.

4.3 – A qualquer momento do horrio de expediente o servidor do setor competente autenticar as cpias solicitadas, segundo as frmulas legais, no realizando esse procedimento, entretanto, durante a realizao da sesso de licitao.

4.4 – a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovao da regularidade fiscal para momento posterior  habilitao, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, poder apresentar declarao de que esto enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123/06, nos termos do modelo do Anexo III deste Edital, e devero apresentar no envelope de habilitao (envelope 2) todos os documentos referentes  regularidade fiscal; todavia, apresentada a declarao mencionada acima, eventual restrio poder ser sanada aps o julgamento das propostas de preos, e da habilitao, como condio para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar n 123/06, e do item 04.1.4 deste edital;

b) Havendo alguma restrio na comprovao da regularidade fiscal, ser assegurado, s mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias teis, cujo termo inicial corresponder ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior  fase de habilitao, prorrogveis por igual perodo, a critrio da Administrao Pblica, para a regularizao da documentao, pagamento ou parcelamento do dbito, e



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 072

## **EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10(dez) minutos.

2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de Maior Preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 073

## **EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **2,0% (dois por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 – Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 – A verificação via internet de algum documento será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 – Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

## **VIII – DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS.**

1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 074

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

- 2 – A ausncia de manifestao imediata e motivada da licitante importar a decadncia do direito de recurso e o encaminhamento do processo  autoridade competente para a homologao.
- 3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poder reconsiderar a sua deciso ou encaminh-lo devidamente informado  autoridade competente.
- 4 – O recurso ter efeito suspensivo e o seu acolhimento importar a invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.
- 5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologar o procedimento e determinar a convocao dos beneficirios para a assinatura da Ata de Registro de Preos.
- 6 – A Ata de Registro de Preos ser formalizada, com observncia das disposies do Decreto Municipal n 2.624 de 17 de junho de 2014 e ser subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.
- 7 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de faz-lo no prazo fixado, dela ser excluda.
- 8 – Colhidas as assinaturas, o rgo Gerenciador providenciar a imediata publicao da ata e, se for o caso, do ato que promover a excluso de que trata o subitem anterior.

## **IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO**

- 1 – O prazo de validade do registro de preos ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicao da respectiva Ata.
- 2 – O cancelamento do registro de preos ocorrer nas hipteses e condies estabelecidas no artigo 17 do Decreto Municipal n 2.624 de 17 de junho de 2014.

## **X – DAS CONTRATAES**

- 1 – Os fornecedores de bens includos na Ata de Registro de Preos estaro obrigados a celebrar os contratos que podero advir, nas condies estabelecidas no ato convocatrio, nos respectivos anexos e na prpria Ata.
- 2 – A existncia de preos registrados no obriga a Administrao a firmar as contrataes que deles podero advir, ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, respeitada a legislao relativa s licitaes, sendo assegurada ao beneficirio do registro a preferncia de contratao em igualdade de condies.
- 3 – Quando da necessidade de contratao, as Secretarias participantes, por intermdio do gestor do contrato por ele indicado, consultar o rgo Gerenciador para obter a indicao do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preos registrados.
- 4 – Com as informaes do rgo Gerenciador o gestor convocar o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.
- 5 – Para instruir a formalizao dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem dever providenciar e encaminhar ao rgo contratante, no prazo de 5 (cinco) dias teis a partir da data da convocao, certides negativas de dbitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Servio (FGTS) e certides negativas de tributos e contribuies federais,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 075

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratao no se concretizar.

6 – Se as certides anteriormente apresentadas para habilitao ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficar dispensado da apresentao das mesmas.

7 – O fornecedor do bem dever no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocao, comparecer ao rgo contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

### **XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

1 – O objeto desta licitao dever ser entregue em parcelas conforme requisices emitidas de acordo com a necessidade da Administrao, conforme as necessidades da Administrao e mediante requisices.

2 – A entrega do objeto desta licitao dever ser feita no Almoxarifado Municipal, na Rua Bernardino de Campos, s/n, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdencirios decorrentes do fornecimento.

### **XII – DAS CONDIES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 – O objeto da presente licitao ser recebido parceladamente durante a vigncia da Ata do Registro de Preos, no local e endereo indicados no subitem 2 do item XI anterior.

2 – Por ocasio da entrega, a Contratada dever colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o nmero do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurana Pblica, do servidor do Contratante responsvel pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poder:

a) se disser respeito  especificao, rejeit-lo no todo ou em parte, determinando sua substituio ou rescindindo a contratao, sem prejuzo das penalidades cabveis;

a.1) na hiptese de substituio, a Contratada dever faz-la em conformidade com a indicao da Administrao, no prazo mximo de 05(cinco) dias, contados da notificao por escrito, mantidos o preo inicialmente contratado;

b) se disser respeito  diferena de quantidade ou de partes, determinar sua complementao ou rescindir a contratao, sem prejuzo das penalidades cabveis;

b.1) na hiptese de complementao, a Contratada dever faz-la em conformidade com a indicao do Contratante, no prazo mximo de 05(cinco) dias, contados da notificao por escrito, mantido o preo inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se- definitivamente ao findar a vigncia da Ata do Registro de Preos, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificaes contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsvel.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 076

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

### **XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 1 – O pagamento ser efetuado em at 30(trinta) dias, contados da apresentao da nota fiscal/fatura no protocolo do rgo contratante.
- 2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorrees sero devolvidas  Contratada e seu vencimento ocorrer 05(cinco) dias aps a data de sua apresentao vlida.
- 3 – O pagamento ser feito mediante crdito aberto em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 – O no-pagamento nos prazos previstos acarretar  Prefeitura multa moratria de 0,03% (trs centsimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso at o do efetivo pagamento.

### **XIV – DO REAJUSTE**

- 1 – De acordo com as Leis federais ns 9.069/95 e 10.192/2001, no haver reajuste de preo, salvo novo regramento legal.
- 2 – Objetivando a manuteno do equilbrio econmico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relao que as partes pactuaram inicialmente para a justa remunerao do fornecimento, na hiptese de sobrevirem fatos imprevisveis, as partes admitem atualizao de preos, com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alteraes, de acordo com a alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alteraes.
- 3 – O interessado, ao requerer a recomposio de preos dever neste instrumento descrever a ocorrncia dos fatos extraordinrios, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manuteno do equilbrio econmico-financeiro inicial do contrato.
- 4 – O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem anterior est disponibilizado no endereo eletrnico: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br).

### **XV – DAS SANOES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

- 1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7 da Lei Federal n 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal n 8.666/93, conforme o caso, ficar(o) sujeito(s) s seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal n 1.450, de 15.02.2000, que sero aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurar o contraditrio e a ampla defesa:
  - I) Advertncia;
  - II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitao ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecuo do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administrao aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigao no cumprida.
  - III) O atraso injustificado do incio do fornecimento sujeitar a contratada  multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.
  - IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos ser considerado inexecuo, salvo razes de interesse pblico expostos no ato da autoridade competente para a contratao.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 077

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

- V) Suspenso do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guar - SP, pelo prazo de at 05 (cinco) anos; e
- VI) Declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e depois de decorrido o prazo da sano aplicada com base no inciso anterior.
- 2 – As sanoes de que trata o subitem anterior podero ser aplicadas juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos rgos participantes, garantido o exerccio de prvia e ampla defesa.
- 3 – As multas so autnomas e a aplicao de uma no exclui a de outra.
- 4 – Os procedimentos para aplicao de advertncia e multa relativas ao inadimplemento de obrigaoes contratuais sero conduzidos no mbito do rgo Participante contratante e as penalidades sero aplicadas por autoridade competente do mesmo rgo.
- 5 – Os procedimentos para aplicao das demais penalidades no indicadas no pargrafo anterior sero conduzidos no mbito do rgo Gerenciador e as penalidades sero aplicadas por autoridade competente do mesmo rgo.

## **XVI – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS**

- 1 – As amostras devero ser entregues na data, local e horrio abaixo especificados: at as 08h00min do dia 25.06.2018, no Almoxarifado da Prefeitura, sito  Rua Bernardino de Campos, s/n – Centro – Guar – SP, (prdio anexo ao local da licitao), IMPRETERIVELMENTE sob pena de DESCLASSIFICAO.
- 2 – Os licitantes devero obter recibo no ato da entrega dos produtos no Almoxarifado, protocolo este que dever constar do envelope “Proposta”, sem o qual no poder participar das fases seguintes da licitao (Anexo VIII).
- 3 – Sero desclassificados os produtos que no forem considerados de qualidade aceitvel pela Comisso Analisadora de Produtos.
- 4 – O item que o proponente deixar de apresentar para amostra na data e horrio estipulado no subitem 1, ser automaticamente desclassificado.
- 5 – As amostras fornecidas para anlise estaro  disposio dos proponentes, a partir da data da adjudicao, para serem retiradas dentro do prazo de 10 (dez) dias, o que aps esse prazo passaro a integrar os estoques do Almoxarifado por caracterizar desinteresse em reav-las.

## **XVII – DOS PRODUTOS HOMOLOGADOS**

- 1 – As marcas dos produtos constantes do Anexo VII deste edital foram homologadas pela Comisso Analisadora de Produtos e, uma vez que seja do interesse da licitante optar pelo fornecimento de alguma dessas marcas homologadas o mesmo ficar dispensado da apresentao das amostras desses produtos.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 078

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

2 – Caso a licitante no trabalhe com as marcas homologadas poder ofertar outras, desde que cumpra o estabelecido no item XVI deste Edital.

### **XVIII – DOS RECURSOS**

Os recursos oramentrios para atendimento das despesas decorrentes deste contrato esto previstos na classificao funcional programtica:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
172	02.05.01	3.3.90.30.36	10
216	02.05.02	3.3.90.30.36	10

Sub-Funo	Programa	Ao	Fontes	Cd. Aplicao
301	0113	2067	01	310000
302	0114	2068	01	310000

### **XIX – DAS DISPOSIES FINAIS**

1 – As normas disciplinadoras desta licitao sero interpretadas em favor da ampliao da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que no comprometam o interesse pblico, a finalidade e a segurana da contratao.

2 – O resultado do presente certame ser divulgado no Dirio Oficial do Estado e no endereo eletrnico [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

3 – Os demais atos pertinentes a esta licitao, passveis de divulgao, sero publicados nos mesmos meios os quais foram divulgados esta licitao.

4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitao, no abertos, ficaro  disposio para retirada no Setor de Licitaes, Rua Washington Luiz, 188 – Guar - SP, aps a publicao da Ata de Registro de Preos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, aps os quais sero inutilizados sem comunicao prvia.

5 – Qualquer cidado  parte legtima para impugnar edital de licitao por irregularidade, devendo protocolar o pedido at 5 dias teis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitao, devendo a Administrao julgar e responder  impugnao em at 3 dias teis, sem prejuzo da faculdade prevista no  1o do artigo 113 do Estatuto Licitatrio.

5.1 – Decair o direito de impugnar os termos do edital de licitao o licitante que no o fizer at o segundo dia til que anteceder a abertura dos envelopes proposta e de habilitao, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hiptese em que tal comunicao no ter efeito de recurso.

5.2 – A petio ser dirigida  autoridade subscritora do Edital, que decidir no prazo de 01(um) dia til.

5.3 – As impugnaes sero recebidas no Protocolo Central da Prefeitura, protocoladas pelos interessados, uma vez que as mesmas recebero um nmero de registro de entrada de documentos, quando dever ser recolhida taxa de protocolo.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 079

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

5.4 – Acolhida a petio contra o ato convocatrio, ser designada nova data para a realizao do certame.

6 – Os casos omissos do presente Prego sero solucionados pelo rgo Gerenciador.

7 –  necessrio que os materiais possuam no mnimo a validade de 06(seis) meses de fabricao a contar da data de entrega.

8 – Integram o presente Edital:

ANEXO I	Especificaes dos Itens e quantidades;
ANEXO II	Minuta de Declarao de atendimento s exigncias de habilitao prvia (Especfica para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP);
ANEXO III	Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3o da Lei Complementar no 123/06;
ANEXO IV	Minuta de Credenciamento;
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preos
ANEXO VI	Minuta do Contrato.
ANEXO VII	Produtos Homologados
ANEXO VIII	Protocolo de Entrega de Amostras

9 – Os preos registrados sero publicados no Dirio Oficial do Estado, trimestralmente.

10 – No ser exigida a prestao de garantia para as contrataes resultantes desta licitao.

11 – Os esclarecimentos relativos a esta licitao sero prestados nos dias de expediente, das 12h00min s 18h00min, no Servio de Licitaes, situado na Rua Washington Luiz, no 188, bairro centro, Cidade de Guar, Estado de So Paulo, CEP 14580-000, pelo telefone (16) 3831-9823 (Jaqueline) ou (16) 3831-9827 (Amauri) ou pelo e-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

12 – Para dirimir quaisquer questes decorrentes da licitao, no resolvidas na esfera administrativa, ser competente o foro da Comarca de Guar, Estado de So Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 05 de junho de 2018.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal em exerccio



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo

Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 080

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

Registrado, publicado e arquivado no Servio de Licitao, data supra.

**JANAINA APARECIDA ANDREO ABOUD**

Tcnico em Licitao



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 081

## EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

### ANEXO I

### RELAO DOS MATERIAIS

ITEM	PRODUTO	DESCRIO	UNID.	QUAN T.
1	ABAIXADOR DE LNGUA	Abaixador de lngua (esptula de madeira), descartvel, formato convencional liso, superfcie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniformes em toda a sua extenso, medindo 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura. Pacote contendo 100 unidades. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	PCT	500,
2	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VCUO	Adaptador para coleta de sangue  vcuo, modelo padro, confeccionado em polipropileno.	UN	1.500,
3	GUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	gua destilada para autoclave. Embalagem 1.000 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	FR	1.000,
4	GUA OXIGENADA 10 VOLUMES	gua oxigenada 10 %, soluo aquosa de perxido de hidrnio a 10%. Embalagem com 1.000 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	FR	200,
5	AGULHA DESCARTVEL ESTRIL CALIBRE 13 X 0,45MM (26G 1/2)	Agulha descartvel estril, calibre 13 x 0,45 mm (26G1/2). Com as seguintes especificaes tcnicas: cnula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado. Canho marrom para facilitar a identificao visual do calibre da agulha e que possua encaixa perfeito em seringas luer lock. Protetor plstico que garante a total proteo da agulha para melhor acoplamento  seringa. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	CX	300,
6	AGULHA DESCARTVEL ESTRIL CALIBRE 20 X 0,55MM (24G 3/4)	Agulha descartvel estril, calibre 20 x 0,55 mm (24G 3/4). Com as seguintes especificaes tcnicas: cnula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado. Canho violeta para facilitar a identificao visual do calibre da agulha e que possua encaixa perfeito em seringas luer lock. Protetor plstico que garante a total proteo da agulha para melhor acoplamento  seringa. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	CX	300,
7	AGULHA DESCARTVEL ESTRIL CALIBRE 25 X 0,7 MM	Agulha descartvel, estril, calibre 25 x 0,7 mm, para coleta mltipla de sangue  vcuo. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade. Caixa com 100 agulhas.	CX	100,
8	AGULHA DESCARTVEL ESTRIL, CALIBRE 25 X 0,7 MM (22G 1)	Agulha descartvel estril, calibre 25 x 0,7 mm (22G 1). Com as seguintes especificaes tcnicas: cnula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado. Canho preto para facilitar a identificao visual do calibre da agulha e que possua encaixa perfeito em seringas luer lock. Protetor plstico que garante a total proteo da agulha para melhor acoplamento  seringa. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	CX	500,
9	AGULHA DESCARTVEL ESTRIL, CALIBRE 25 X 0,8 MM (21G 1)	Agulha descartvel estril, calibre 25 x 0,8 mm (21G 1). Com as seguintes especificaes tcnicas: cnula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado. Canho verde para facilitar a identificao visual do	CX	300,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 082

## EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

		calibre da agulha e que possua encaixa perfeito em seringas luer lock. Protetor plstico que garante a total proteo da agulha para melhor acoplamento  seringa. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.		
10	AGULHA DESCARTVEL ESTRIL, CALIBRE 30 X 0,7 MM (22G 1 1/4)	Agulha descartvel estril, calibre 30 x 0,7 mm (22G 1 1/4). Com as seguintes especificaes tcnicas: cnula siliconizada que desliza facilmente. Bisel trifacetado. Canho verde para facilitar a identificao visual do calibre da agulha e que possua encaixa perfeito em seringas luer lock. Protetor plstico que garante a total proteo da agulha para melhor acoplamento  seringa. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	CX	300,
11	AGULHA PARA APLICAO DE INSULINA COM CANETA 32 G	Agulha para aplicao de insulina com caneta 4 mm x 0,23 mm (5/32 x 32G).	UN	6.000,
12	LCOOL ETLICO HIDRATADO A 70%	lcool etlico hidratado a 70%. Embalagem com 1.000 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	FR	1.500,
13	LCOOL GEL 1000 ML	lcool em gel para higienizao das mos. Embalagem contendo 1000 ml em frasco com vlvula. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	FR	800,
14	LCOOL IODADO NA CONCENTRAO DE 1%	lcool iodado na concentrao de 1%. Embalagem com 1.000 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	FR	100,
15	ALGODO HIDRFILO 500 GRAMAS	Algodo hidrfilo 500 gramas. Confeccionado com fibras 100% algodo. Macio e absorvente, para higienizao e antisepsia da pele, alm de outros usos hospitalares. Pacote em rolo de 500 gramas.	PCT	400,
16	ALMOTOLIA PLSTICA MARROM 250 ML	Almotolia plstica marrom. Embalagem 250 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	50,
17	ALMOTOLIA PLSTICA TRANSPARENTE 250 ML	Almotolia plstica transparente. Embalagem 250 ml. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	50,
18	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5M (ESTICADA)	Atadura de crepe 10 cm x 4,5 m (esticada). Confeccionadas com tecido 100% algodo cru, fios de alta toro, que confere alta resistncia, com densidade de 13 fios\cm.	ROL	4.300,
19	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5M (ESTICADA)	Atadura de crepe 15 cm x 4,5 m (esticada). Confeccionadas com tecido 100% algodo cru, fios de alta toro, que confere alta resistncia, com densidade de 13 fios\cm.	ROL	3.500,
20	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5M (ESTICADA)	Atadura de crepe 20 cm x 4,5 m (esticada). Confeccionadas com tecido 100% algodo cru, fios de alta toro, que confere alta resistncia, com densidade de 13 fios\cm.	ROL	5.000,
21	AVENTAL IMPERMEVEL BRANCO HOSPITALAR	Avental impermevel branco hospitalar com mangas longas tamanhonico em tnt grn 30. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	200,
22	BANDAGEM ANTISSPTICA	Bandagem antissptica indicada para procedimentos de coleta de sangue e finalizao de exames laboratoriais. Unidade.	UN	3.000,
23	BANDAGEM DE ALTA COMPREENSO	Bandagem de alta compresso de algodo, viscose, nylon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extenso retangulares. Medida 10 cm x 3 m. Embalada individualmente.	UN	50,
24	CNULA DE TRAQUESTOMIA N 2	Cnula de traqueostomia inox n 2- cnula para traqueostomia metlica, confeccionada em ao inoxidvel, contendo mandril, cnula interna e externa, resistente ao processo de esterilizao, com dados de	UN	2,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 083

## EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

		identificação e procedência, na parte externa do material e local para fixação nº 2. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.		
25	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE	Coletor de material perfuro cortante descartável para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis, volume 13 litros. Caixa com 20 unidades.	CX	800,
26	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO CPL	Coletor de urina descartável tipo saco CPL com capacidade para 2.000 ml. Embalagem com 10 unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	PCT	200,
27	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL	Coletor universal descartável, estéril, com capacidade 80 ml, possui: vedação hermética, boca larga rosqueável, com tampa vermelha. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	1.000,
28	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 13 FIOS/CM2	Compressa de gaze hidrófila estéril, 13 fios/ cm2. Confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas. Esterilizadas por irradiação gama ou por óxido de etileno. Tem como finalidade absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral, nos quais a presença de micro-organismos ou qualquer tipo de impureza não é tolerável. Em embalagem com 10 unidades.	PCT	80.000,
29	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	Curativo de alginato de cálcio e sódio de alta absorção, derivado de algas marinhas, composto por ácido gulurônico e ácido manurônico. Medida 10 x 10 cm.	UN	900,
30	CURATIVO DE HIDROFIBRA	Curativo de hidrofibra 100% carboximetilcelulose com fibras alinhadas na vertical, com 1,2% de prata iônica com altíssima capacidade de drenagem, formador de placa de gel, que evite maceração de bordas. Medida 10 x 10 cm.	UN	900,
31	CURATIVO HIDROATIVO	Curativo hidroativo, extrafino, transparente, constituído por partículas hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose-sódica) e polímeros elastoméricos, responsáveis pelo controle da formação do gel, altamente flexível de fina espessura homogênea de borda-a-borda, com uma camada externa composta de poliuretano impermeável, medindo 10 x 10 cm.	UN	900,
32	CURATIVO TIPO BOTA DE UNNA	Curativo elástico, flexível de gaze branca composta de algodão e poliéster, impregnada com pasta de óxido de zinco, goma de acácia, glicerina, óleo de rícino, petrolato branco e água. Medida 10,2 cm x 9,14 m. Rolo.	ROL	900,
33	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M (COM CAPA)	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m (com capa). Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, entre outros.	UN	700,
34	ÉTER SULFÚRICO 50%	Éter sulfúrico 50%. Embalagem com 1.000 ml. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FR	100,
35	FILME PARA RAIOS X TAMANHO 18 X 24 CM	Filme para raios x. Tamanho 18 x 24 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	36,
36	FILME PARA RAIOS X TAMANHO 24 X 30 CM	Filme para raios x. Tamanho 24 x 30 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	36,
37	FILME PARA RAIOS X TAMANHO 30 X 40 CM	Filme para raios x. Tamanho 30 x 40 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	36,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 084

## EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

38	FILME PARA RAIOS X TAMANHO 35 X 35CM	Filme para raio x. Tamanho 35 x 35 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	36,
39	FILTRO ULTRAFINOS DESCARTAVÉL	Filtro ultrafino descartável para BIPAP . O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	50,
40	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1 COM AGULHA 3 CM	Fio de sutura catgut cromado 1-0 com agulha 3 cm.	UN	1.000,
41	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2 COM AGULHA 3 CM	Fio de sutura catgut simples 2-0 com agulha 3 cm.	UN	1.000,
42	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 - AGULHA 2 CM	Fio de sutura mononylon preto, com agulha cortante 2 cm. Modelo 2-0.	UN	1.000,
43	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 2 CM	Fio de sutura mononylon preto, com agulha cortante 2 cm. Modelo 2-0.	UN	1.000,
44	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 - AGULHA 2 CM	Fio de sutura mononylon preto, com agulha cortante 2 cm. Modelo 3-0.	UN	1.500,
45	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 3 CM	Fio de sutura mononylon preto, com agulha cortante 3 cm. Modelo 3-0.	UN	1.000,
46	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 - AGULHA 2 CM	Fio de sutura mononylon preto, com agulha cortante 2 cm. Modelo 4-0.	UN	1.000,
47	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 3 CM	Fio de sutura mononylon preto, com agulha cortante 3 cm. Modelo 4-0.	UN	1.000,
48	FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 - AGULHA 2 CM	Fio de sutura mononylon preto, com agulha cortante 2 cm. Modelo 5-0.	UN	1.000,
49	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50M	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m. Confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, aceita bem, sem borrar, a escrita com lápis ou tinta, o que lhe confere inúmeras utilidades de uso. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	520,
50	FITA ADESIVA HOSPITALAR 48 MM X 50 M	Fita adesiva hospitalar 48 mm x 50 m. Confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, aceita bem, sem borrar, a escrita com lápis ou tinta, o que lhe confere inúmeras utilidades de uso. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	500,
51	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M	Fita adesiva para autoclave, medidas 19 mm x 30 m. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	200,
52	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 5 CM X 10 M	Fita hipoalérgica microporosa 5 cm x 10 m. Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida.	UN	1.000,
53	FIXADOR CELULAR	Fixador celular, composto de álcool etílico extrafino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina, deve ser aplicado sobre o esfregaço logo após a coleta, produto inofensivo a camada de ozônio (não contém CFC). Em embalagem com 100 ml. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRS	100,
54	FIXADOR DE RAIOS X	Fixador de raios X. Embalagem com 38 litros. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo	GAL	24,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 085

## EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

		identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
55	GEL CONDUTOR AZUL - 1 LITRO	Gel condutor azul para ultrassom, tens, fes, correntes e eletrocardiograma. Composição: polímero carboxivinílico, imidazolidil uréia, metil parabeno, corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (amp) e água deionizada. Ph = 6,5 a 7,0 (neutro). Frasco 1 litro.	FR	100,
56	GEL CONDUTOR AZUL - 5 LITROS	Gel condutor azul para ultrassom, tens, fes, correntes e eletrocardiograma. Composição: polímero carboxivinílico, imidazolidil uréia, metil parabeno, corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (amp) e água deionizada. Ph = 6,5 a 7,0 (neutro). Galão 5 litros.	GAL	50,
57	GEL PARA ECG	Gel para eletrocardiograma (ECG). Com as seguintes especificações técnicas: ph balanceado. Inodoro. Hidrossolúvel. Isento de Sal. Hipoalergênico. Com viscosidade adequada. Na cor azul. Embalagem com 250 gramas.	FR	200,
58	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO	Gel para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecográficos e dopplers. Com as seguintes especificações técnicas: não ataca o transdutor (ph neutro). Gel inofensivo à pele do paciente. Incolor. Inodoro. Não gorduroso. Viscosidade adequada. Embalagem com 250 gramas.	FRS	150,
59	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	Hipoclorito de sódio 1%. Embalagem com 1.000 ml. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses.	FR	2.000,
60	KIT GINECOLÓGICO ESTÉRIL (PAPANICOLAOU) TAMANHO MÉDIO	Kit ginecológico estéril para coleta do exame citopatológico do colo uterino (Papanicolaou), tamanho Médio. Composto, no mínimo, por: 01 espéculo vaginal plástico descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres em madeira, 01 lâmina de vidro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KIT	2.000,
61	KIT GINECOLÓGICO ESTÉRIL (PAPANICOLAOU) TAMANHO PEQUENO	Kit ginecológico estéril para coleta do exame citopatológico do colo uterino (Papanicolaou), tamanho Pequeno. Composto, no mínimo, por: 01 espéculo vaginal plástico descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres em madeira, 01 lâmina de vidro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KIT	500,
62	KIT GINECOLÓGICO ESTÉRIL (PAPANICOLAOU), TAMANHO GRANDE	Kit ginecológico estéril para coleta do exame citopatológico do colo uterino (Papanicolaou), tamanho Grande. Composto, no mínimo, por: 01 espéculo vaginal plástico descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres em madeira, 01 lâmina de vidro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KIT	300,
63	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	Lâmina descartável para bisturi, nº 15. Estéril. Confeccionada em aço carbono. Em embalagem com 100 unidades.	CX	100,
64	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20	Lâmina descartável para bisturi nº 20. Estéril. Confeccionada em aço carbono. Embalagem com 100 unidades.	CX	100,
65	LANCETA AGULHA METÁLICA 28 G	Lanceta, agulha metálica, com base de polímero plástico, desenvolvida para realizar a punção da polpa digital para obtenção da amostra de sangue. Diâmetro da agulha 28 G. Acionamento por contato.	UN	30.000,
66	LANCETA PARA LANCETADOR 28 G	Lanceta agulha metálica para utilização com lancetador. Formato universal para compatibilidade com a maioria dos lancetadores. Diâmetro da agulha 28 G (variando entre 0.349 a 0.370 mm).	UN	6.000,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 086

## EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

67	LANCETA PARA TESTE DO PEZINHO 18 G	Lanceta para teste do pezinho. Espessura 18 G. Acionamento por contato, esterilizadas por radiação, seguras no descarte. Não permitem reutilização. Atendem totalmente a NR 32.	UN	5.000,
68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	Luva cirúrgica, estéril, tamanho 7.0 levemente talcada, hipoalergênica, estéril, com bainha reforçada, embaladas em "wallet" (porta-luvas) com indicação de mão direita e esquerda; embalagem em papel cirúrgico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAR	500,
69	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	Luva cirúrgica, estéril, tamanho 8.0 levemente talcada, hipoalergênica, estéril, com bainha reforçada, embaladas em "wallet" (porta-luvas) com indicação de mão direita e esquerda; embalagem em papel cirúrgico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAR	500,
70	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5	Luva cirúrgica, estéril, tamanho 8.5 levemente talcada, hipoalergênica, estéril, com bainha reforçada, embaladas em "wallet" (porta-luvas) com indicação de mão direita e esquerda; embalagem em papel cirúrgico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAR	500,
71	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA PEQUENO	Luva descartável para procedimentos, tamanho extra pequeno, levemente talcadas, hipoalergênicas, ambidestras, indicadas para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CX	100,
72	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE	Luva descartável para procedimentos, tamanho grande, levemente talcadas, hipoalergênicas, ambidestras, indicadas para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CX	500,
73	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO	Luva descartável para procedimentos, tamanho médio, levemente talcadas, hipoalergênicas, ambidestras, indicadas para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CX	600,
74	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO	Luva descartável para procedimentos, tamanho pequeno, levemente talcadas, hipoalergênicas, ambidestras, indicadas para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CX	300,
75	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO LÁTEX	Luvras de borracha cano longo látex nos tamanhos P, M e G. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	200,
76	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M	Malha tubular 10 cm x 15 m. Confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru. Rolo.	ROL	300,
77	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M	Malha tubular 8 cm x 15 m. Confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru. Rolo.	ROL	300,
78	MALHA TUBULAR 6 CM X 15 M	Malha tubular 6 cm x 15 m. Confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru. Rolo.	ROL	300,
79	MALHA TUBULAR 8 CM X 15 M	Malha tubular 8 cm x 15 m. Confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru. Rolo.	ROL	300,
80	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	Máscara cirúrgica descartável, modelo com elástico. Possuindo as seguintes especificações técnicas: Não Tecido de fibras de polipropileno (TNT). Filtro de retenção bacteriana meltblown. Clipe para ajuste nasal. Não Tecidos de estrutura plana, flexível e porosa, 100% polipropileno. Excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos. Boa resistência mecânica não libera fiapos. Hipoalérgico e Atóxico. Metal galvanizado totalmente revestido com plástico. Não tecido composto por grânulos de resina de polipropileno unidas por processo térmico. Baixa condutividade térmica e baixa flamabilidade. Material inerte e antisséptico. Barreira	CX	200,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 087

## EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

		contra passagem de microrganismos. Eficiência de Retenção Bacteriana (EFB) = 99,8%. Caixa 50 unidades.		
81	MÁSCARA N95 (RESPIRADOR N95)	Máscara N95 (respirador N95). Filtro para particulados: classe PFF-2 / N95. Eficiência mínima de filtragem de 95% BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica). Formato Concha. Resistente a fluidos.	UN	50,
82	PAPEL LENÇOL EM BOBINA 50 CM X 50 CM	Papel lençol em bobina 50 cm x 50 cm. Embalado individualmente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BOB	300,
83	PAPEL LENÇOL EM BOBINA 70 CM X 50 CM	Papel lençol em bobina 70 cm x 50 cm. Embalado individualmente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BOB	500,
84	PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAFO	Papel milimetrado termossensível para impressão em eletrocardiograma (papel reativo). Medidas 80 mm x 30 m.	ROL	200,
85	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA	Papel toalha branco interfolha, em papel NÃO REICLADO. Tamanho aproximado 22 x 26 cm. Embalagem com 1.000 folhas.	PCT	1.500,
86	PASTA ELETROCONDUTORA	Pasta eletrocondutora desenvolvida com matérias-primas especiais de alta qualidade, possuindo alta aderência e condutividade, inodora e solúvel em água. Não resseca durante o exame permitindo a alta capacidade de registro por tempo prolongado. Opção na cor branca. Indicada para exames de EEG, MAPA, estudos prolongados de vídeo EEG, potenciais evocados, estudos de polisonografia etc. Embalagem com 1 Kg. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	POT	20,
87	PRESERVATIVO MASCULINO	Preservativo masculino não lubrificado para aparelho de ultrassom. Caixa com 144 unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	60,
88	PVPI DEGERMANTE 10%	PVPI Degermante 10%. Princípio ativo: polivinil pirrolidona iodo. Antisséptico de amplo espectro para degermação da pele. Frasco 1 litro.	FR	100,
89	PVPI TÓPICO 10%	PVPI Tópico 10%. Princípio ativo: polivinil pirrolidona iodo. Antisséptico de amplo espectro para pele e mucosa. Frasco 1 litro.	FR	100,
90	RESPIRADOR SEMI FACIAL NORMA TÉCNICA N95	Respirador semifacial de acordo com a norma técnica N95, para proteção contra partículas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	100,
91	REVELADOR DE RAIOS X	Revelador de raios X. Embalagem com 38 litros. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GAL	24,
92	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL/PLÁSTICO 10 CM X 50 M	Rolo para esterilização de papel/plástico, tamanho 10 cm x 50 m. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BOB	200,
93	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL/PLÁSTICO 15 CM X 50 M	Rolo para esterilização de papel/plástico, tamanho 15 cm x 50 m. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BOB	200,
94	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL/PLÁSTICO 20 CM X 50 M	Rolo para esterilização de papel/plástico, tamanho 20 cm x 50 m. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BOB	200,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 088

## EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

95	SABONETE LÍQUIDO 5000 ML	Sabonete líquido indicado para limpeza das mãos, com umectantes e emolientes. Fragrância neutra. Embalagem contendo 5.000 ml. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GAL	300,
96	SACO BRANCO TIPO LEITOSO 100 L	Saco branco tipo leitoso para descarte de lixo infectado, com identificação impressa em uma de suas faces e capacidade para 100 litros. Embalagem com 100 unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	PCT	300,
97	SACO BRANCO TIPO LEITOSO 50 L	Saco branco tipo leitoso para descarte de lixo infectado, com identificação impressa em uma de suas faces e capacidade para 50 litros. Embalagem com 100 unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	PCT	300,
98	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 19G	Scalp estéril para acesso venoso periférico, calibre 19G. Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multivía, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Características Gerais: Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável. Tubo em PVC distal. Asa em PVC flexível colorido. Cânula trifacetada em inox siliconizada. Protetor de cânula. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	2.000,
99	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 21G	Scalp estéril para acesso venoso periférico, calibre 21G. Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multivía, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Características Gerais: Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável. Tubo em PVC distal. Asa em PVC flexível colorido. Cânula trifacetada em inox siliconizada. Protetor de cânula.	UN	2.000,
100	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 23G	Scalp estéril para acesso venoso periférico, calibre 23G. Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multivía, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Características Gerais: Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável. Tubo em PVC distal. Asa em PVC flexível colorido. Cânula trifacetada em inox siliconizada. Protetor de cânula.	UN	2.500,
101	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 25G	Scalp estéril para acesso venoso periférico, calibre 25G. Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multivía, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Características Gerais: Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável. Tubo em PVC distal. Asa em PVC flexível colorido. Cânula trifacetada em inox siliconizada. Protetor de cânula. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	2.000,
102	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 0,45 MM	Seringa feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente. Embalagem em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura. Possui bico especial tipo "slip". Marcações (em "riscas") são mais finas e bem impressas. Êmbolo com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Especificações técnicas: seringa plástica,	UN	100.000,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 089

## EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

		esterilizada por óxido de etileno; embaladas individualmente; capacidade 1 ml. Com agulha 13 x 0,45 mm.		
103	SERINGA GRADUADA COM RISCAS 1 ML	Seringa graduada com riscas, estéril, bico slip, sem agulha e anel de retenção do êmbolo. Tamanho 01 ml. Confeccionadas em polipropileno para proporcionar maior transparência. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Embalada individualmente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	5.000,
104	SERINGA GRADUADA COM RISCAS 10 ML	Seringa graduada com riscas, estéril, bico Luer Lock (tipo rosca), sem agulha e anel de retenção do êmbolo. Tamanho 10 mL. Confeccionadas em polipropileno para proporcionar maior transparência. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Embalada individualmente.	UN	5.000,
105	SERINGA GRADUADA COM RISCAS 20 ML	Seringa graduada com riscas, estéril, bico Luer Lock (tipo rosca), sem agulha e anel de retenção do êmbolo. Tamanho 20 ml. Confeccionadas em polipropileno para proporcionar maior transparência. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Embalada individualmente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	5.000,
106	SERINGA GRADUADA COM RISCAS 3 ML	Seringa graduada com riscas, estéril, bico Luer Lock (tipo rosca), sem agulha e anel de retenção do êmbolo. Tamanho 03 mL. Confeccionadas em polipropileno para proporcionar maior transparência. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Embalada individualmente.	UN	25.000,
107	SERINGA GRADUADA COM RISCAS 5 ML	Seringa hipodérmica de segurança, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-Lok, flange e dispositivo de segurança articulado pré acoplado ao corpo da seringa. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml nos traços longos e de 0,2ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Apresentar certificação regulamentada pelo Inmetro, conforme a portaria nº 503 de 29/12/2011 - Embalada individualmente. A empresa vencedora deverá dispor de profissional técnico que possa ministrar treinamento, conforme determina Portaria 1748. Deverão ser apresentadas amostras.	UN	12.000,
108	SONDA GÁSTRICA CURTA CALIBRE 06	Sonda gástrica curta estéril, calibre 06. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	1.000,
109	SONDA GÁSTRICA CURTA CALIBRE 08	Sonda gástrica curta estéril, calibre 08. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo	UN	1.000,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 090

## EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

		identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
110	SONDA GASTRICA CURTA CALIBRE 16	Sonda gástrica longa estéril, calibre 16. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	1.000,
111	SONDA GASTRICA LONGA CALIBRE 14	Sonda gástrica longa estéril, calibre 14. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	1.000,
112	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	Soro fisiológico 0,9%. Frasco com gotejador e tampa. Frasco 250 ml.	FR	1.500,
113	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	Soro fisiológico 0,9%. Frasco com gotejador e tampa. Frasco 100 ml.	FR	1.500,
114	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	Soro fisiológico 0,9%. Frasco com gotejador e tampa. Frasco 500 ml.	FR	1.500,
115	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 100 ML	Soro fisiológico 0,9%, injetável, estéril. Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha. Bolsa plástica com capacidade para 100 ml.	BL	500,
116	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 1000 ML		BL	500,
		Soro fisiológico 0,9%, injetável, estéril. Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha. Bolsa plástica com capacidade para 1000 ml.		
117	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 250 ML	Soro fisiológico 0,9%, injetável, estéril. Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha. Bolsa plástica com capacidade para 250 ml.	BL	500,
118	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 500 ML	Soro fisiológico 0,9%, injetável, estéril. Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha. Bolsa plástica com capacidade para 500 ml.	BL	800,
119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% INJETÁVEL 10 ML	Soro fisiológico 0,9%, injetável, estéril, em ampola plástica com capacidade para 10 ml. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	AMP	1.000,
120	TESTE PARA BETA HCG	Teste qualitativo de aglutinação rápida, método imunocromatográfico em tiras, para Beta-HCG em soro ou urina, com sensibilidade 25 UI/ mL. Caixa com 100 testes.	CX	100,
121	TUBO, TAMPAMARELA, 8,5 ML	Tubo gel com ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro com a mais alta qualidade, proporcionando melhor eficiência no processo de trabalho dentro do laboratório. Utilizado para análises de bioquímica (rotina e especiais), Sorologia, Imunologia, Marcadores Tumorais e Marcadores Cardíacos, Hormônios Específicos e Drogas Terapêuticas, 8,5 ml (16 x 100 mm), tampa amarela. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	5.000,
122	TUBO, TAMPACINZA, 4 ML	Tubo com Fluoreto de Sódio e EDTA para ser utilizado em provas glicêmicas e lactato em plasma, 4 ml (13 x 102 mm), tampa cinza. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	4.000,
123	TUBO, TAMPAROX, 4 ML	Tubo com EDTA K2 jateado na parede interna do tubo, aprovado pelo FDA para serem utilizados em bancos de sangue, tampa roxa, 4 ml (13 x 102 mm). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	5.000,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 091

## EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

124	TUBO, TAMP A VERMELHA, 10 ML	Tubo seco, plástico, 10 ml (16 x 100 mm), tampa vermelha, para soro com ativador de coágulo jateado na parede do tubo que acelera o processo de coagulação. São utilizados para determinações em soro na Bioquímica e Sorologia. São também aprovados pelo FDA para imunohematologia: tipagem ABO, RH, pesquisa de anticorpos, fenotipagem eritrocitária e teste de antiglobulina direta (coombs direto). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	6.000,
125	TUBO, TAMP A VERMELHA, 4 ML	Tubo seco, plástico, 4 ml (13 x 102 mm), tampa vermelha, para soro com ativador de coágulo jateado na parede do tubo que acelera o processo de coagulação. São utilizados para determinações em soro na Bioquímica e Sorologia. São também aprovados pelo FDA para imunohematologia: tipagem ABO, RH, pesquisa de anticorpos, fenotipagem eritrocitária e teste de antiglobulina direta (coombs direto). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	6.000,
126	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,8 M	Algodão ortopédico 10 cm x 1,8 m. Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, em rolo de manta uniforme. Indicado para imobilizações (acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados e goteiras gessadas).	ROL	1.400,
127	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,8 M	Algodão ortopédico 15 cm x 1,8 m. Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, em rolo de manta uniforme. Indicado para imobilizações (acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados e goteiras gessadas).	ROL	1.400,
128	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8 M	Algodão ortopédico 20 cm x 1,8 m. Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, em rolo de manta uniforme. Indicado para imobilizações (acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados e goteiras gessadas).	ROL	1.400,
129	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M	Atadura gessada 10 cm x 3 m. Elaboradas utilizando uma formulação especial e minucioso controle de qualidade; e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido 100 % algodão e possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental. Rolo.	ROL	750,
130	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M	Atadura gessada 15 cm x 3 m. Elaboradas utilizando uma formulação especial e minucioso controle de qualidade; e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido 100 % algodão e possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como por exemplo: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. Rolo.	ROL	750,
131	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M	Atadura gessada 20 cm x 4 m. Elaboradas utilizando uma formulação especial e minucioso controle de qualidade; e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido 100 % algodão e possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como por exemplo: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. Rolo.	ROL	750,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 092

## EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

132	BOLSA TÉRMICA DE GEL BABY	Bolsa térmica desenvolvida especialmente para os bebês, após aquecida, funciona como uma compressa quente, é eficiente, pois mantém a temperatura aquecida por um longo período, além de ser muito prático e reutilizável. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	10,
133	CABO DE BISTURI	Cabo de bisturi, aço inox, AISI 420. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	15,
134	CATETER 20 G	Cateter 20 G indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. De polipropileno. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter (cânula) em polímero FEP, siliconizada, conector Luer-Lok, câmara de refluxo cristalina e tampa da câmara de refluxo com ranhuras.	UN	2.000,
135	CATETER 22 G	Cateter 22 G indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. De polipropileno. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter (cânula) em polímero FEP, siliconizada, conector Luer-Lok, câmara de refluxo cristalina e tampa da câmara de refluxo com ranhuras.	UN	2.000,
136	CATETER 24 G	Cateter 24 G indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. De polipropileno. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter (cânula) em polímero FEP, siliconizada, conector Luer-Lok, câmara de refluxo cristalina e tampa da câmara de refluxo com ranhuras.	UN	2.000,
137	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL	Compressa cirúrgica estéril confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo. Com laterais possuam costura que permita maior segurança e não solta fiapos. Tamanho: 45 x 50 cm.	UN	5.000,
138	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%	Frasco 1 litro.	FR	200,
139	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	Equipo gravitacional para administração de nutrição enteral, com controle de gotejamento. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	5.000,
140	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	Equipo macro gotas flexível injetor lateral utilizado para administração de soluções parenterais. Dispositivo para infusões endovenosas de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Elaborado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações (frasco e bolsa). Perfurador tipo lanceta, ponta (pinça) perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com tampa protetora, fabricada com Poliesterano; tubo de PVC, atóxico, transparente, flexível, não perfurante; com 1,50 m de comprimento de sua extensão, facilitando manuseio da enfermagem e do paciente; injetor lateral em forma de 'Y', com área para rápida assepsia.	UN	2.000,
141	EQUIPO MICRO GOTAS ESTÉRIL	Equipo micro gotas estéril. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha). Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Contém lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara para visualização de gotejamento; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer para dispositivo de acesso venoso. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	2.000,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 093

## EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

142	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS	Equipo multivias 2 vias, estril. Indicado como multiplicador de acesso venoso. Conecta duas vias de infuso (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fmea. Extenses em PVC dotadas de clamp (abre/fecha); conexo luer distal para dispositivo de acesso venoso. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	2.500,
143	FILME ULTRASSOM 110 MM X 20 M	Filme ultrassom 110 mm x 20 m, UPP-110S, para utilizao em impressora Sony UP-X898MD. Rolo.	UN	1.000,
144	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 0 AGULHA 3 CM	Fio de sutura poliglactina 910 (vicryl), com agulha cortante 3 cm. Modelo 0. Comprimento 70 cm.	UN	1.000,
145	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 1 AGULHA 2,5 CM	Fio de sutura poliglactina 910 (vicryl), com agulha cortante 2,5 cm. Modelo 1. Comprimento 70 cm.	UN	1.000,
146	FRASCO PLSTICO PARA NUTRIO ENTERAL	Frasco plstico para nutrio enteral, com capacidade para 300 ml, transparente, graduado nos dois lados a cada 50 ml (crescente e decrescente), atxico, embalado individualmente em saco plstico.	UN	5.000,
147	SONDA DE ASPIRAO TRAQUEAL N 10	Sonda descartvel siliconizada confeccionada em tubo de PVC atxico flexvel. Tamanho 10.	UN	6.000,
148	SONDA DE ASPIRAO TRAQUEAL N 12	Sonda descartvel siliconizada confeccionada em tubo de PVC atxico flexvel. Tamanho 12.	UN	6.000,
149	SONDA DE ASPIRAO TRAQUEAL N 4	Sonda descartvel siliconizada confeccionada em tubo de PVC atxico flexvel. Tamanho 4.	UN	3.000,
150	SONDA ENDOTRAQUEAL TIPO 7.0 (30)	Sonda endotraqueal estril de PVC com balo. Tipo 7.0 (30). Com marcadores de graduao em centmetros. Embalagem individual tipo blister em papel cirrgico. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	2.000,
151	SONDA ENDOTRAQUEAL TIPO 7.5 (32)	Sonda endotraqueal estril de PVC com balo. Tipo 7.5 (32). Com marcadores de graduao em centmetros. Embalagem individual tipo blister em papel cirrgico. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	2.000,
152	SONDA ENDOTRAQUEAL TIPO 8.0 (34)	Sonda endotraqueal estril de PVC com balo. Tipo 8.0 (34). Com marcadores de graduao em centmetros. Embalagem individual tipo blister em papel cirrgico. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	UN	2.000,
153	SONDA URETRAL DE ALVIO N 10	Sonda descartvel siliconizada confeccionada em tubo de PVC atxico flexvel. Tamanho 10.	UN	8.000,
154	SONDA URETRAL DE ALVIO N 12	Sonda descartvel siliconizada confeccionada em tubo de PVC atxico flexvel. Tamanho 12.	UN	8.000,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 094

## **EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.** **ANEXO II**

**Minuta de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia –  
Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

### **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº: 032/18

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, com fornecimento parcelado.

A \_\_\_\_\_(nome da licitante)\_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [mês] de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 095

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.** **ANEXO III**

**Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.**

### **DECLARAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Prego Presencial n: 032/18

Objeto: Aquisio de materiais hospitalares para atendimento da Secretaria de Sade do Municpio, com fornecimento parcelado.

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), CNPJ sob n \_\_\_\_\_, com sede  \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovao da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.  
Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 096

## EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

### ANEXO IV

### CRENCIAMENTO ESPECFICO (MODELO)

Pelo presente, a empresa ....., situada no(a).....(endereço completo)....., CNPJ n ....., por seu .....(diretor ou scio com poderes de gerncia)....., outorga ao Sr. ...., RG n ....., CPF n ....., amplos poderes para represent-la junto  Prefeitura Municipal de Guar, no **PREGO PRESENCIAL N 032/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 068/18**, para formular ofertas e lances, negociar preo, incluindo poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimaes, enfim, praticar todos os atos que julgar necessrio ao citado processo, podendo o credenciado receber intimaes no seguinte endereo: .....(Rua, nmero, complementos, bairro, cidade, unidade da federao, CEP).

[cidade], [dia] de [ms] de 2018.

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 097

## EDITAL Nº 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

### ANEXO V

#### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/18**

Aos ..... dias do mês de ..... de dois mil e dezoito, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial nº 032/18**, foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ....., de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e Processo n.º 068/18 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento **PREFEITURA** e **FORNECEDOR**:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento, de acordo com as necessidades da Administração e através de Requisições, os seguintes preços do **FORNECEDOR** \_\_\_\_\_, estabelecido à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO

2. Havendo interesse, a **PREFEITURA** convocará o **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato de fornecimento ou retirar o instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital.

3. **Vigência da Ata**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as rubricas orçamentárias descritas abaixo, e consignados no orçamento de 2018:

Despesa	Órgão	Econômica	Função
172	02.05.01	3.3.90.30.36	10
216	02.05.02	3.3.90.30.36	10

Sub-Função	Programa	Ação	Fontes	Cód. Aplicação
301	0113	2067	01	310000
302	0114	2068	01	310000

5. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 2.624/14, bem como pelo estabelecido nesta ata.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 098

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

6. Este registro de preos no obriga a **PREFEITURA** a firmar contrataes com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hipotese, a preferencia do beneficiario do registro em igualdade de condies.
7. O descumprimento do presente, assim como a inexecuo total ou parcial do contrato, sujeitar o **FORNECEDOR** s penalidades constantes do **EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 032/18** e legislao aplicavel.
8. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da **PREFEITURA** e nas hipoteses do artigo 78 da Lei n 8.666/93, ou a pedido justificado do **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto Municipal n 2.624 de 17 de junho de 2014.
9. O **FORNECEDOR** dever manter, enquanto vigorar o Registro de Preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no **PREGO PRESENCIAL N 032/18**.
10. As questes oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento sero dirimidas no Foro da Comarca de Guar – Estado de So Paulo.
11. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo **Senhor VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exercicio do Municipio de Guar, Estado de So Paulo, representando a **PREFEITURA**, e pelo **Senhor** \_\_\_\_\_, portador da Cedula de Identidade RG n \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob n \_\_\_\_\_, representando o **FORNECEDOR**.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal

.....  
"FORNECEDOR"



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 099

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018, ANEXO VI**

### **MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N 000/00, DE 00 DE MAIO DE 2018.**

**TERMO DE CONTRATO DE AQUISIO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SADE DO MUNICPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR E DE OUTRO A EMPRESA.....COMO ADIANTE SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR**, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exerccio do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, aqui denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa ....., CNPJ(MF) 00.000.000/0001-00, IE n 000.000.000.000, estabelecida na cidade de .....,  Rua ....., n ....., bairro ....., aqui denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. ...., nacionalidade ....., Estado civil ....., Profisso ....., RG 0.000.000/SSP-SP, CPF 000.000.000-00, residente e domiciliado  Rua ....., n ....., bairro ....., CEP ....., da cidade de ....., Estado de ....., tem entre si justos e avenados o presente contrato mediante as clusulas e condies a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir:

#### **CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o fornecimento dos itens..... do Anexo I do edital 053/18, observadas as especificaes ali estabelecidas, visando a aquisio de materiais hospitalares para atendimento da Secretaria de Sade do Municpio, com fornecimento parcelado.

#### **CLUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E OBRIGAES**

1 – Compromete a Contratante:

a) realizar a entrega dos produtos, conforme requisitados, no prazo definido neste instrumento, de acordo com o anexo I do edital e da ata de registro de preos;

b) atender no prazo mximo de 24(vinte e quatro) horas as requises emitidas pela Contratante;

c) responsabilizar-se pela autenticidade, qualidade e fidelidade s especificaes dos produtos entregues, arcando por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar  Contratante;



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0100

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

### **CONTRATO N 000/18 (Continuo)**

#### **CLUSULA TERCEIRA – DA VIGNCIA**

A durao deste contrato ser definida na poca da contratao, de acordo com o prcipuo atendimento s necessidades da Administrao, no momento que lhe convier requisitar parte ou a totalidade de item ou itens, com prazo definido para entrega.

#### **CLUSULA QUARTA – DO VALOR**

Os valores unitrios so os constantes da Ata de Registro de Preos, sendo o valor global para o fornecimento de R\$ ..... (.....).

#### **CLUSULA QUINTA – DAS CONDIOES E FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos fornecidos sero feitos at 30 (trinta) dias da data da emisso da nota fiscal de entrega, mediante requisicoes.

O atraso na emisso da fatura pela contratada implica em igual atraso pela Prefeitura Municipal, no pagamento.

Os pagamentos sero efetuados atravs de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

#### **CLUSULA SEXTA – DA CORREO MONETRIA**

O no-pagamento nos prazos previstos acarretar  Prefeitura multa moratria de 0,03% (trs centsimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso at o do efetivo pagamento.

#### **CLUSULA STIMA – DAS SANOES**

O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7 da Lei Federal n 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal n 8.666/93, conforme o caso, ficar(o) sujeito(s) s seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal n 1.450, de 15.02.2000, que sero aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurar o contraditrio e a ampla defesa:

I) Advertncia;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitao ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecuo do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administrao aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigao no cumprida.

III) O atraso injustificado do incio do fornecimento sujeitar a contratada  multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos ser considerado inexecuo, salvo razes de interesse pblico expostos no ato da autoridade competente para a contratao.

V) Suspenso do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0101

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.** **CONTRATO N 000/18 (Continuo)**

de Guar-SP, pelo prazo de at 05 (cinco) anos; e

VI) Declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e aps decorrido o prazo da sano aplicada com base no inciso anterior.

### **CLUSULA OITAVA – DOS RECURSOS**

Os recursos oramentrios para atendimento das despesas decorrentes deste contrato esto previstos na classificao funcional programtica:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
172	02.05.01	3.3.90.30.36	10
216	02.05.02	3.3.90.30.36	10

Sub-Funo	Programa	Ao	Fontes	Cd. Aplicao
301	0113	2067	01	310000
302	0114	2068	01	310000

### **CLUSULA NONA – DA LEGISLAO APLICVEL**

O presente contrato ser regido pelas disposioes contidas no Edital n 053/18, pelos Decretos Municipais n 1.662, de 21 de maro de 2005, n 1.908, de 31 de julho de 2008 e n 2.624 de 17 de junho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposioes das Leis federais n 10.520, de 17 de julho de 2002, e n 8.666, de 21 de junho de 1993, as do Cdigo de Defesa do Consumidor, e os casos omissos sero resolvidos pela Administrao, obedecendo a prevalncia do interesse pblico.

### **CLUSULA DCIMA – DA MANUTENO DA HABILITAO**

O contratado se obriga a manter, durante toda a execuo do contrato, em compatibilidade com as obrigaoes por ele assumidas, todas as condioes de habilitao e qualificao exigidas na licitao.

### **CLUSULA DCIMA PRIMEIRA – DA RESCISO CONTRATUAL**

A inexecuo total ou parcial deste contrato enseja a sua resciso, importando o reconhecimento dos direitos da Administrao Municipal, nos termos do art. 77 e 78 do Estatuto Federal Licitatrio, com as conseqncias contratuais previstas em Lei, ficando desde j eleito o Frum da Comarca de Guar, para dirimir quaisquer pendncias que do presente advirem.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0102

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

### **CONTRATO N 000/18 (Continuo)**

#### **CLUSULA DCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUO**

As mercadorias objeto do presente contrato sero fornecidas sob o regime de preo unitrio, conforme as necessidades da Administrao e definitivamente no trmino do contrato.

#### **CLUSULA DCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

De acordo com as Leis federais ns 9.069/95 e 10.192/2001, no haver reajuste de preo, salvo novo regramento legal.

Objetivando a manuteno do equilbrio econmico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relao que as partes pactuaram inicialmente para a justa remunerao do fornecimento, na hiptese de sobrevirem fatos imprevisveis, as partes admitem recomposio de preos com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alteraoes, de acordo com a alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n 8.666/93 e suas alteraoes.

#### **CLUSULA DCIMA QUARTA – DA VINCULAO**

Este instrumento contratual est vinculado ao Edital n 053/18, ao Prego Presencial n 032/18, ao Processo n 068/18, e demais condioes oferecidas em sua proposta.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal em  
exerccio  
“CONTRATANTE”

.....  
.....  
“CONTRATADA”



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0103

## **EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018.** **ANEXO VII**

### **PRODUTOS HOMOLOGADOS**

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MARCA</b>	<b>MARCA</b>	<b>MARCA</b>
137	Compressa cirrgica estril	Cremer	Polar	Amrica



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0104

## EDITAL N 053, DE 05 DE JUNHO DE 2018. ANEXO VIII

### PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA DOS PRODUTOS

Prego Presencial n: 032/18  
Processo n: 068/18

### **A T E S T A D O**

Atestamos o recebimento das amostras dos produtos entregues pela empresa \_\_\_\_\_, para serem submetidas  anlise de qualidade adotada por este Municpio, para a aquisio de materiais hospitalares para atendimento da Secretaria de Sude do Municpio, com fornecimento parcelado.

Segue abaixo a descrio e as marcas dos produtos apresentados para amostra.

Item	Descrio dos produtos	Marca

Prefeitura Municipal de Guar, em \_\_\_\_\_(data e hora) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo  
do Almojarife